
PORTARIA Nº 532, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo Administrativo nº 2020/4122,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 981, de 17 de setembro de 2020, que removeu, de ofício, **José Ronério da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário: área Oficial de Justiça Avaliador para a Comarca de Pilar, devendo o servidor retornar às suas atividades laborais na Central de Mandados da Capital.

Art. 2º Suspende, imediatamente, a distribuição de mandados para o sobredito servidor, devendo este, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da ciência da decisão proferida no referenciado processo, devolver os mandados da Comarca de Pilar que se encontram em seu poder, justificando eventual devolução sem o devido cumprimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça

* Republicada por incorreção.

Publicado Diário Eletrônico
de 14 / 06 / 2021
Mylene Melo
Folha(s): 32